



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 686/2014**

Concede aposentadoria especial de professor à servidora ELCI SALETE KLOSINSKI e da outras providências

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob nº 255/2014, de 2 de setembro de 2014, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e os artigos 126 e seguintes da Lei Municipal nº 3.141/2004

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria especial de professor à servidora ELCI SALETE KLOSINSKI, CPF nº 553.542.899-04 ocupante do cargo de Professora – nível C-12.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 2.349,12 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de Professora – nível C-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC n.º 41 e artigo 128 da Lei Municipal n.º 3141/2004, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2014.

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL